



### Condicionantes

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar contrato firmado com a empresa que fornecerá o produto para tratar a madeira.	Na formalização da LO
2	Enviar relatórios à SUPRAM Jequitinhonha que comprovem a execução de ações de comunicação social e educação ambiental à população do município sobre a implantação do empreendimento.	Semestralmente
3	Apresentar cópia do certificado de registro da Usina de Tratamento Químico junto ao IBAMA, conforme Instrução Normativa do IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013.	Na formalização da LO
4	Apresentar notas fiscais de compra do produto utilizado para impermeabilização dos pisos de todos os locais que poderão ter contato com o produto químico preservativo.	Na formalização da LO
5	Apresentar laudo técnico com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART - demonstrando a eficiência da impermeabilização dos pisos em concreto de todos os locais que poderão ter contato com o produto químico preservativo.	Na formalização da LO
6	Implantar placas adequadas de sinalização em toda a usina de tratamento químico de madeira.	Na vigência desta licença
7	Apresentar certificados de treinamento de todos os funcionários do empreendimento.	Na formalização da LO
8	Implantar os recipientes destinados à coleta seletiva dos resíduos sólidos.	Na vigência desta licença
9	Comprovar destinação final adequada dos resíduos sólidos da construção civil, gerados durante a implantação do empreendimento.	Na formalização da LO
10	Apresentar contrato firmado com a empresa que recolherá os resíduos perigosos a serem gerados no empreendimento durante a operação.	Na formalização da LO
11	Aprovada a exclusão da condicionante na 98ª RE. <del>Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) aprovando a instalação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.</del>	Na formalização da LO
12	Apresentar comprovação da destinação adequada dos resíduos sólidos oleosos e dos óleos lubrificante usado.	Na formalização da LO
13	Apresentar CAR do imóvel denominado Fazenda Fortaleza, matrícula 4511, na qual foi compensada a área de Reserva Legal da Fazenda Brasília.	60 dias após a emissão da Licença 014668